

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CRECHE BOM JESUS

INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO

EXECUÇÃO 2023

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

PLANO DE TRABALHO – EDUCAÇÃO – 2023

1. DADOS DA OSC:

NOME: Associação das Damas de Caridade de Barretos

CNPJ: 44.790.475/0001-02

ENDEREÇO DA SEDE: Largo Bom Jesus, S/Nº

BAIRRO: Bom Jesus

Barretos/SP

CEP: 14.781-099

TEFONE: (17) 3322-2966

E-MAIL: escritoriourias@uol.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0031-0

Conta: 8412-3

Certificações:

AVCB – AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VIGILANCIA SANITÁRIA

1.1 RESPONSÁVEL LEGAL:

REPRESENTANTE LEGAL: Rubens Donizetti Lopes

CARGO: Presidente

PERIODO DO MANDATO DA DIRETORIA: 13/03/2020 à 13/03/2023

ENDEREÇO: Avenida 33, 0796

BAIRRO: Flosi

Barretos/SP

CEP: 14.781-333

1.2 RESPONSÁVEL TÉCNICA:

NOME: Renata Silva da Graça

PROFISSÃO: Pedagoga

CARGO: Coordenadora Pedagógica

1.3 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

NOME: Renan Paulo Quirino Lopes

PROFISSÃO: Assistente Social

FORMAÇÃO: Mestrando/Serviço Social

REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 52.349

1.4 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA OSC

I – Prestar assistência às crianças de ambos os sexos, em regime integral, na faixa etária de 1 (um) ano a 4 (quarto) anos sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, ou ainda quaisquer outras formas de discriminações;

II – Promover e coordenar estudos e soluções de problemas concernentes às mães de famílias carentes, visando sempre a promoção humana.

III – Criar unidades de prestação de serviços, para a execução de atividades visando sua auto sustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

2.0 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO / HISTÓRICO

A Associação das Damas de Caridade, teve sua criação em fevereiro de 1917 pelos padres Estigmatinos, tais quais, na ocasião, trabalhavam na Paróquia do Divino Espírito Santo, conhecida como a Catedral, a Igreja Matriz da cidade de Barretos-SP. Desta maneira, reuniu-se um grupo de senhoras sob a orientação dos padres, sendo as senhoras da "sociedade", conhecidas como as senhoras de benemerência, que culminou na criação da Vila dos Pobres, conquistando com essa junção e fundação, várias casas, onde é possível encontrar até os dias atuais algumas delas, situadas aos fundos da Instituição Lar da Criança e antigo Hospital Santa Inês. Hoje a manutenção destas casas é regida pelo grupo Os Vicentinos, que percorre pela linha do trabalho caritativo.

No final da década de 1950, chega em Barretos a Congregação das Irmãs de Jesus Sacerdote, também criada pelos padres Estigmatinos, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, e, com este novo grupo, é conquistado o início da construção do até então "asilos" dos pobres, no alto da Vila Nova, que posteriormente fazem a fusão com a Vila dos Pobres. Com a final da construção do "asilos" que também acomoda a Vila dos pobres, a Associação das Damas de Caridade ficaria sem função.

Neste contexto, dentre os anos de 1963 e 1965, o prefeito municipal Cristiano de Carvalho constrói um prédio para abrigar o Grupo escolar do Largo do Bom Jesus, que funcionava no prédio municipal, ao lado da Igreja do Bom Jesus e, com a construção do prédio novo, e a mudança da escola, que recebe o nome de "Prof. Vladimir de Arruda", hoje sito a Secretaria Municipal de Educação, a prefeitura faz a doação do antigo prédio escolar à Associação das Damas de Caridade com o compromisso de criar uma creche, e seu objetivo seria atender as crianças, de famílias ("mães") trabalhadoras, que residissem em toda aquela região, e, que se caracterizava uma das regiões mais populosas do município, enquadrando-se no perfil de baixo nível socioeconômico, sendo uma região periférica da cidade.

A criação da Creche Bom Jesus deu-se neste contexto. Sra. Matilde Gitay de Mello, foi a grande líder na formação e constituição da Creche, acompanhada das demais "damas da sociedade", como Zuelika Thome de Paula, Olinda Miziara lunes, Salma Atala Dib, Marilene de Aguiar Guimarães e tantas outras senhoras que não se alcançou o nome para esse breve relato.

Nos primeiros anos da existência da creche, as irmãs Servas de Jesus Sacerdote, tiveram um trabalho importantíssimo na Educação e formação das crianças que por lá passaram.

Assim, a creche se fez e faz presente na vida de muitas famílias do alto da Vila Nova, hoje rebatizado por Alto do Bom Jesus. Periodicamente a instituição recebe visitas de Homens e mulheres, já com famílias organizadas, demarcando e externalizando seu orgulho e satisfação de um dia ter passado pela Instituição.

Houve momentos em que chegou a atender até 120 crianças, tendo suas atividades sempre ofertadas de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 17h00, oferecendo quatro refeições diárias. Atualmente a sua capacidade de atendimento está em 70 crianças e adolescentes, sendo esses da faixa etária até 3 anos, onze meses e vinte e nove dias, de ambos os sexos, preferencialmente pertencentes à núcleos familiares de renda baixa e residentes na abrangência do IV território socioassistencial da cidade de Barretos-SP, através de celebração de termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação de Barretos/SP.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

I - OBJETO DA PARCERIA:

Atendimento de 64 crianças com idade média entre Um ano à Quatro anos, de ambos os sexo, preferencialmente pertencentes à núcleos familiares de renda baixa e residentes na abrangência do território IV socioassistencial da cidade de Barretos-SP, através de celebração de termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação de Barretos/SP.

II - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Associação das Damas de Caridade, hoje conhecida como "Creche do Bom Jesus", desde sua fundação vem proporcionando ações educativas que visam e contribuem para a formação integral e cidadã de muitas crianças.

Entendendo esta instituição, enquanto uma associação educacional, está preconiza os Direitos previstos na Constituição Federal (1988); na LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009); ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº8069/90); e Declaração Universal dos Direitos da Criança.

O ECA demarca em seu Art. 53, a contribuição da educação para o desenvolvimento pleno e integral da pessoa e à conquista da cidadania. Destacando ainda, a Educação enquanto Política Pública e, a necessidade da oferta em igualdade para o acesso à escola pública. No seu Art. 54 enfatiza a obrigatoriedade do Estado, enquanto gestor da Política Pública no atendimento às crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas, o que faz juz da parceria que se firma com o poder público na cidade e Barretos-SP.

A LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reitera ao classificar que a Educação Infantil é parte integrante do sistema educacional brasileiro, constituindo-se a primeira etapa da Educação Básica e, tendo como finalidade o desenvolvimento da criança na primeira infância, em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29). Entendendo este enquanto o primeiro espalho de educação coletiva, fora do ambiente familiar.

Ao longo dos anos, a instituição vem aprimorando e capacitando seus educadores para melhor acolher crianças da primeira infância e, por meio de atividades lúdicas e educativas, motivá-las a vivenciar novas experiências, tais quais possibilitam o desenvolvimento de habilidades, de criatividade, de coordenação motora e a ampliação do seu universo informacional, tais quais são de extrema importância para o desenvolvimento integral da criança nesta faixa etária.

Enquanto escola, no desenvolver da Política Pública de Educação, o ensino-aprendizagem na instituição estimula o desenvolvimento da criança que vai para além das relações de ensino-aprendizagem domésticas, se diferenciando, sobretudo, dos construtos no que tange às habilidades de convívio social, sendo desta forma, diferente das que se aprendem em "casa".

Entendendo a relevância de tal intervenção junto à primeira infância, bem como todo o trabalho desenvolvido por todos estes anos pela instituição, também se justifica tal proposta em decorrência da unidade fazer parte da rede de serviços, em parcerias de ajustes com o poder público, na Política de Educação ao território.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

A cidade de Barretos, pelo censo do IBGE já se classifica como uma cidade de médio porte, tendo a estimativa pelo órgão de aproximadamente 123 mil habitantes, munícipes da cidade, o que demarca a necessidade de uma rede ampliada de oferta aos serviços essenciais frente às políticas públicas para a infância.

Ao se considerar o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal o mesmo se coloca em média alta, entretanto é possível notar nos dados do mesmo órgão que há grande quantidade de famílias no município, precisamente 28,1%, sobrevivendo com rendimentos de até ½ salário mínimo (IBGE). Sendo que somente no território de localização da OSC, há, aproximadamente 1.185 famílias inscritas no CADÚNICO, e destas, somente 808 estão sendo beneficiadas com o PBF – Programa Bolsa Família, sendo este território considerado de alta vulnerabilidade social e com alto número de crianças.

O município ainda sofre, com os recortes da infância com alto índices de trabalho infantil, defasagem escolar com crianças de 6 a 14 anos e a mortalidade infantil (IBGE). Tais contextos que demarcam a relevância de manter a capilaridade das ações voltadas com crianças de qualidade no município.

A relevância das atividades institucionais, corroboram além da interface do desenvolvimento da criança, visto o cenário apresentado, também com a possibilidade de melhor autonomia das famílias trabalhadoras, que tem um espaço integral para que as crianças se desenvolvam. Através das atividades pela Política de Educação que a instituição desempenha, ela vem desempenhando uma função social importantíssima na comunidade, com seus atendidos e familiares.

EXECUÇÃO DO TRABALHO –NO PERÍODO PANDÊMICO PELA COVID-19 E PÓS-PANDEMIA (ANO DE 2021/2022).

Entendendo o contexto de pandemia em função do novo Coronavírus (COVID-19), a unidade educacional e o seu serviço prestado junto à educação infantil, sofreu a suspensão das atividades coletivas e presenciais, em decorrência da necessidade do isolamento social. Com isso, houve a necessidade de realizar adaptação frente às novas condições que a pandemia colocou à sociedade, sendo direcionada a oferta da Educação Infantil para o formato remoto, adaptadas para a realização em casa.

A equipe de pedagogas realizaram estratégias para que fosse possível adaptar a maior parte do conteúdo, e que as crianças mantivessem o ritmo de sua aprendizagem, entretanto, o planejamento não os atingiu êxito em totalidade, sendo necessário várias adaptações conforme a necessidade e realidade de cada grupo familiar. Um dos limitantes identificados foi em relação à carência tecnológica, a qual muitos estão inseridos, bem como, as condições materiais para o desenvolver das atividades.

Com estas estratégias, possibilitou também, a continuidade do trabalho executado pela instituição, tão caro naquele momento societário, de incertezas e tensões (nos mais diversos contextos), tendo condições assim de permanecer próximo às crianças suas famílias, apoiando nos seus processos coletivos e levantando possíveis impactos e a necessidade de organização de uma “nova rotina de vida”, neste período pandêmico e não deixando o universo da aprendizagem sair do cotidiano das crianças atendidas pela parceria através da OSC.

Em compreensão que o desenvolver das atividades escolares “em casa” exigiu tempo, paciência e disponibilidade de responsáveis, a Instituição atingiu, com as turmas de berçário, menos de 40% da sala de aula. Por diversos motivos algumas famílias tiveram dificuldades e/ou não puderam acompanhar os conteúdos que foram

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

passados, por motivos oriundos da cada realidade familiar, entretanto, a equipe não mediu esforços para o estímulo destes, pensando e reorganizando as intervenções. Por outro lado, algumas famílias realizaram atividades, demonstraram maior proximidade da realidade da criança, sendo interativos e participativos no e com o processo de aprendizagem da criança. Sendo possível perceber que se divertiram e aprenderam muito.

As atividades vinculadas no trabalho remoto, no decorrer do ano letivo, junto o maternal, foram: coordenação motora fina e grossa, criatividade, higiene pessoal, educação moral, matemática (numerais), gramática (alfabetização – vogais, iniciais dos nomes), para coordenação motora livre, cores, formas geométricas, estímulo do corpo humano, noções de grandeza e atividades musicais. A maioria das atividades foram através de músicas, brincadeiras e atividades impressas ou no caderno de desenho, bem como, os contos de histórias curtas, através de vídeos; as brincadeiras, com utensílios domésticos, também foram bastante exploradas.

As atividades foram realizadas com apostilas disponibilizadas pela instituição (material impresso), acompanhados com kits pedagógicos como: tinta guache, massinha de modelar e placa com o nome. Foram distribuídos para os responsáveis no começo da pandemia, auxiliados através de um grupo formado no aplicativo de mensagem WhatsApp, cujo propósito foi o de auxiliar com fotos e vídeos sobre as atividades semanais/mensais.

Durante esse tempo, houve oferta de atividades em modo Drive-Thu. Estas aconteceram em datas comemorativas, sendo doado alguns itens aos responsáveis, entendendo o acirramento da vulnerabilidade social e econômica, entretanto, que boa parte do público foi assolado. Vale ressaltar, que todas as intervenções nestas modalidades foram adotadas de todas as medidas de segurança necessária. Muito embora, tais contatos se fizeram importantes para a manutenção do vínculo estabelecido e o estímulo da rememoração ligadas as festividades na instituição.

A Instituição considerou positiva, essas atividades de forma remota (online), visto ter sido um espaço de interação coletiva, e reorganização frente ao contexto de limitações, sendo este um aporte para a construção de possibilidades no período de distanciamento social total que se colocava também nas atividades escolares. Mesmo frente aos limitadores presentes no contexto, a equipe, com a composição direcionadora das educadoras seguiram com o compromisso pela Política de Educação no trabalho desempenhado, garantindo que os alunos não saíssem tão prejudicados neste processo pandêmico, sobretudo, no processo de escolarização.

No decorrer do ano de 2022 as atividades retornaram ao formato presencial e, ainda por um período, foi opcional a participação da criança nesta modalidade, podendo ainda realizar as atividades remotamente, entretanto, ao compasso dos meses no ano, com o avanço da mitigação do virus pela COVID-19 e a vacinação em massa no Estado e na cidade, foi reorganizada a dinâmica da Educação Municipal para oferta 100% presencial para todas as crianças. Em função de projeto apresentado e contemplado para financiamento, junto ao Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Fundo Municipal desta política no decorrer do período pandêmico foi-se possível adequar todo o mobiliário infantil de sala de aula e outros espaços de uso comum para poder receber as crianças de maneira à atender os protocolos sanitizantes e, desta forma, os resultados tem sido positivos. Ainda apresenta-se algumas lacunas e regressões pelo período a qual ficaram distanciados, entretanto, almeja-se que com o decorrer deste próximo ano, as atividades possam potencializar os estímulos e habilidades das crianças, a fim de haver menor lacuna deste período fora da unidade para o sentido da vida escolar da criança.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

Etapas	Faixa Etária
Berçário I	Nascidos após 01 de abril de 2021 (média de 11 meses)
Berçário II	Nascidos entre 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021
Maternal I	Nascidos entre 01 de abril de 2019 até 31 de março de 2020
Maternal II	Nascidos entre 01 de abril de 2018 até 31 de março de 2019

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS / CONTEMPLADOS NA/PARA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

Quant.	Função	Formação
01	Cozinheira	Ensino Fundamental Incompleto
01	Monitora (Maternal II)	Ensino Médio Completo
04	Pedagoga (Berçário I e II, Maternal I e II)	Superior em Pedagogia
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo

INFRAESTRUTURA DA OSC

- Recepção com acomodação aos usuários;
- Pátio interno;
- Refeitório;
- Sanitários: Feminino, Masculino (adaptados à faixa etária atendida) e Professores;
- Vestiário;
- Cozinha;
- Despensa;
- Brinquedoteca;
- Berçário;
- Sala de Soneca;
- Salas de Aulas;
- Fraldário;
- Almoarifado;
- Lavanderia;
- Área de Serviço;
- Área Externa com Playground
- Área Verde

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

III – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

META - manter matriculada o número previsto no objetivo geral de 64 (sessenta quatro) criança no decorrer do ano.
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Processo de aprendizagem através de brincadeiras lúdicas, visando colocar as crianças com o mundo físico e social, as estimulando com brinquedos favorecedores do desenvolvimento integral. / Com as famílias momentos reflexivos sobre o papel da família no processo de aprendizagem do filho, atividades reflexivas que contribuam para o seu fortalecimento / desenvolvimento infantojuvenil.

IV – A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

O desenvolvimento das atividades educacionais acontecerão de forma integrada em sub áreas, que possibilitarão o alcance das metas e a materialidade do foco no trabalho da educação infantil no que tange às experiências de ensino-aprendizagem permeadas pelos recursos do brincar e interagir, sendo estes um dos principais elementos para o desenvolvimento da educação infantil junto às crianças nesta faixa etária.

De acordo com a BNCC, contempla-se enquanto Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil, os seguintes pilares:

- Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;
- Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;
- Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimento, decidindo e se posicionando;
- Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura e suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;
- Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens;
- Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, construindo um imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.
(BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR)

Desta forma, esta unidade de educação infantil terá como foco para a execução de suas atividades, a subdivisão de grandes áreas, de forma a corroborar com os intentos e Direitos de Aprendizagem na Educação Infantil.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

ÁREA: ARTES

Trabalha-se a arte usando vários tipos de materiais em sala de aula, afim de estimular e explorar a imaginação e a criatividade das crianças. Atividades lúdicas são essenciais para que elas aprendam a valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais.

Objetivo : Desenvolvimento de habilidade artística na criança, reflexão e apreciação durante a atividade, trabalhando o emocional, social e a criatividade. Sendo assim o ensino da arte é um instrumento pedagógico importante para si mesmo. Todo planejamento e atividade estão elaborados nas normas da BNCC e LDB.

Desenvolvidos em/com: Sala de aula, todas de acordo com a faixa etária permitida

ÁREA: MOVIMENTO E MUSICALIDADE

Trabalho através da musicalidade ampliando o potencial de aprendizagem dos alunos, permitindo que a criança desenvolva sua habilidade motora e se movimentando com desenvoltura, com todo o movimento adaptado a um ritmo, um resultado completo de atividades como: cantar, gesticular, bater palmas, pés, pular etc, são fundamentais para o movimento psicomotor da criança.

Objetivo : Desenvolvimento corporal, coordenação motora fina e grossa, conhecimento do corpo humano, higiene pessoal. Todo planejamento e atividade estão elaborados nas normas da BNCC e LDB.

Desenvolvidos em/com: Sala de aula, pátio, caixa de som, parque, instrumentos improvisados etc, apropriado a faixa etária.

ÁREA: NATUREZA E SOCIABILIDADE

Trabalho com que estimule os alunos a entenderem aspectos da vida coletiva em sociabilidade, bem como a sua interação com o meio ambiente, sobretudo, o espaço a qual vivem. As atividades serão facilitadas pelas festividades, entendimento de datas comemorativas, trabalho em equipe e brincadeiras lúdicas, bem como, atividades orais e escritas

Objetivo: Exercer atividades com base em músicas e cantigas de rodas que tiveram suas origens em datas comemorativas, desenvolvendo o trabalho em equipe, facilitando a interação e convívio em sociedade. Todo planejamento e atividade estão elaborados nas normas da BNCC e LDB.

Desenvolvidos em/com: Sala de aula, pátio, caixa de som, parque, instrumentos improvisados etc, apropriados a faixa etária.

ÁREA: LINGUAGEM:

Trabalho com que estimule os alunos ao melhor desenvolvimento da linguagem oral e escrita, atividades que estimulam a coordenação motora fina e grossas, vogais, alfabeto e, todas as coisas tem nome.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

Objetivo: A base do aprendizado e da alfabetização, cada vogal traz atividades diferentes que vão estimular a curiosidade natural por aprender nomes e palavras. Criatividade através de desenhos e ilustrações para colorir linhas, e muita mais. Todo planejamento e atividade estão elaborados nas normas da BNCC e LDB.

Desenvolvidos em/com: Desenvolvidos em sala de aula, com atividades orais e escritas apropriadas a faixa etária.

ÁREA: MATEMATICA:

Trabalho com Formas geométricas, dimensão, quantidade, posições, números, conjuntos e sinais.

Objetivo: Fazer com que os alunos aprendam de maneira fácil de divertida, estimulando o raciocínio e a criatividade da criança. Todo planejamento e atividade estão elaborados nas normas da BNCC e LDB.

Desenvolvidos em/com: Desenvolvido em sala de aula, através de brincadeiras lúdicas, massinha de modelar, giz de cera, tinta guache, brinquedos etc, apropriado a faixa etária.

V - A DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- A prestação do serviço contínuo através da parceria é o principal parâmetro para garantir a aferição das metas;
- É reservado semanalmente horário para a equipe de Educadores para orientações, trocas e planejamentos no que se refere às atividades pedagógicas (HTPC), dando melhor qualidade aos desenvolvimentos;
- Utilização de brinquedos pedagógicos e recursos facilitadores para o estímulos pactuados;

VI - O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA: Vigência da parceria 01/01/2023 a 31/12/2023

VII - O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO: R\$ 337.920,00 (trezentos e trinta e sete mil e novecentos e vinte reais)

Quantidade de Crianças	Período	Valor Anual	Valor Mensal	Valor por criança
64	12 meses	R\$ 337.920,00	R\$ 28.160,00	R\$ 440,00

VIII - A PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANFIDOS PELA PARCERIA:

Receitas proveniente a parceria	Despesas proveniente a parceria
R\$ 337.920,00	R\$ 337.920,00

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

IX – A DESCRIÇÃO DO OBJETIVO GERAL E DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PARCERIA

Objetivo Geral: Oferecer espaço de educação infantil e desenvolver atividades voltadas à esta Política Pública, para atingir crianças com idade média entre 1 a 4 anos, residentes no território de abrangência do CRAS II – Centro de Referência de Assistência Social, contribuindo para o desenvolvimento integral deste público.

Objetivos específicos:

I - Desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização, centradas em brincadeiras lúdicas, acesso à brinquedos favorecedores do desenvolvimento integral da criança e da sociabilidade, com momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares;

II - Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;

III - Estimular a curiosidade, a iniciativa, a autonomia, a criatividade e o desenvolvimento de habilidades;

IV – Contribuir para o resgate do desenvolvimento infantil, que foi impactado em defasagem, em decorrência do período pandêmico e o distanciamento social, sobretudo, as experiências da educação infantil.

X- A DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA:

- Conseguir equiparar em desenvolvimento as crianças menores que mais foram impactadas com o distanciamento social e as não atividades presenciais no período de intensificação da pandemia (no que se refere ao convívio com outras crianças, convivência coletiva e os benefícios do “espelhamento”).

- Desenvolvimento de percepção e discriminação das diversas manifestações sonoras pelos estímulos em atividades de arte/movimento;

- Melhoria das crianças sobre as coordenações motoras finas e grossa, enquanto aquisições importante para o contexto da vida.

- Desenvolver a consciência corporal e estímulos de expressões, sobretudo, no que se refere aos relacionamentos interpessoais (do se perceber e perceber o outro).

XI – A DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS /

XII - A DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

METAS	Indicadores		Avaliação / Meios de verificação
	Qualitativos	Quantitativo	
Estimular a melhoria nas habilidades motoras e movimentação	- Melhora na mobilidade das crianças menores - Melhora no desenvolvimento de atividades cotidianas, percebidas dentro da unidade	64	Avaliação será contínua através da aplicação das atividades e mensurada através de relatórios técnicos da equipe, bem

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

	escolar, através dos ganhos com os estímulos com a coordenação motora fina e grossa.		como, em alguns casos, com avaliação em feedback da família.
Melhora nas habilidades de relacionamento interpessoal e socioafetivas	- Melhora no desenvolvimento de atividades cotidianas, percebidas dentro da unidade escolar, através dos ganhos com os estímulos com a coordenação motora fina e grossa.	64	
Desenvolvimento da linguagem da criança	- Melhora na fala da criança e o seu vocabulário (linguagem oral) - Desenvolvimento da pré alfabetização (inicial) (Linguagem escrita). De acordo com os intentos trabalhados em cada etapa do ensino.	64	
Estímulos de criatividade e raciocínio lógico	Melhor desenvolvimento infantil sobre o Direito de Aprender e de Ser Criança. Percebidas através de atividades pedagógicas, facilitadas por recursos reométricos, quantidade, dimensão, arte de criar, dentre outros.	64	

XIII – AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS DA PARCERIA:

Rotina Institucional diária, a qual será executada as atividades pactuadas em metas, corresponde à:

07h30 às 08h00	Entrada
08h00 às 08h30	Café da manhã
08h30 às 09h45	Horário de atividades pedagógicas
09h45 às 10h25	Horário Livre – Brincadeiras
10h30 às 11h00	Almoço

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

11h00 às 11h20	Higiênie Bucal
11h20 às 12h00	Hora da TV – Filminho/Desenho animado
12h00 às 13h30	“Hora da Soneca”
13h30 às 14h00	Chá da tarde
14h00 às 15h30	Banho
15h30 às 16h10	Janta
16h10 às 17h00	Brincadeiras Livres (c/ recursos pedagógicos)

XIV – O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS

12 meses (janeiro à dezembro de 2023)

XV – A FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES, IDENTIFICANDO A METODOLOGIA A SER APLICADA:

O projeto será desenvolvido no decorrer do ano de 2023. Já no que se refere à dinâmica para a inserção alunos no projeto educacional, o mesmo acontecerá pelo fluxo interno da Secretaria Municipal de Educação, que recebeas solicitações de vaga e distribui as ocupações de vaga por meio da matricula a ser realizado na unidade.

No que se refere ao processo da matrícula, o mesmo dar-se-á pelo comparecimento da/o responsável pela criança até a instituição, munidos da documentação necessária/exigida, sendo: Cópia de Certidão de Nascimento; Cópia da Carteira de Vacina atualizada; Cópia do cartão do SUS; Comprovante de endereço e, em caso de crianças provenientes de responsáveis com guarda compartilhada, também apresentar o termo.

As crianças serão encaminhadas/divididas por etapas de acordo com sua faixa etária, respeitando o disposto nas legislações competentes que norteiam a Educação Infantil e os direitos da criança neste contexto.

A rotina do projeto acontece na periodicidade de 5 dias semanais, sendo segunda à sexta-feira, no horário de funcionamento das 07h30 às 17h00.

No decorrer do ano letivo haverá vários eventos e atividades coletivas como: reuniões, comemorações, dentre outros, onde os responsáveis/familiares deverão participar, pois dará materialidade a vivência da família no cotidiano da criança, o que é importante para o desenvolvimento infantil, com base no que preconiza as legislações pertinentes de ensino como a BNCC.

Para melhor detalhamento das atividades:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES TÉCNICAS/PEDAGÓGICAS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

ATIVIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JUNHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CONCESSÃO DE VAGAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MATRÍCULAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PERÍODO DE ADAPTAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES MOTORAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES COGNITIVAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVALIAÇÕES EQUIPE TÉCNICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REUNIÃO DA EQUIPE DO PROJETO		X		X		X		X		X		X
REUNIÃO COM AS FAMÍLIAS		X				X			X			X
AVALIAÇÃO DO PROJETO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVALIAÇÃO FINAL DO PROJETO (equipe e familias)												X

XVI – O MÉTODO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

O Método para monitoramento e controle das ações a serem executadas acontecerá através:

- do controle de presença sistemático / diário na Unidade Escolar pelas salas/etapas;
- de execução de reunião semanal, reservada para HTPC, contendo registro de ata em livro com as devidas assinaturas dos presentes;
- da elaboração de relatórios por cada profissional/educador de etapa e o arquivo dos mesmos na unidade escolar;
- da elaboração de relatório geral – correspondente ao serviço, de maneira periódicos , avaliando os impactos e resultados, que serão enviados ao departamento regulador da parceria;
- Pesquisa de satisfação com as famílias vinculadas à instituição ao final do ano;
- Relatório de Execução do Objeto – ao final da parceria, demonstrando todos os resultados, indicados nos repatórios periodicos, contendo as análises técnica da equipe envolvida.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

XVII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Impostos/Taxas/ISS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
Material de Cozinha/Mobiliários Copa/Utensilios/Mat.de Escritorio/Disp. Com Alimentos/Cama/Banho/Uniformes	4.610,00	4.610,00	4.610,00	4.610,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	83.640,00
Manutenção Predial/ Mat.Construção/Terceiros /mao de Obra PF e PJ	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Disp. Com Pessoal/salários INSS, FGTS, Resc. Trabalhistas	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	220.000,00
Disp. Com Prestador de Servs Administrativos por PF	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	6.600,00
Total	28.160,00	28.160,00	28.160,00	28.160,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	394.240,00

Natureza das despesas: As mesmas se caracterizam enquanto custeio de pessoal/encargos correspondente à salários, férias, 1/3 de férias, 13º salários, verbas rescisórias, INSS, FGTS PIS sobre a folha, dentre outros. Sobre a alinea consumo compreende-se o custeio de materiais pedagógicos, materiais de escritório/papelaria, higiene e limpeza, reparos e conservações, dentre outros. Sobre a alinea alimentícia se faz referência a compras do gênero.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

XVIII – PÚBLICO ALVO: Crianças de até 4 anos

As crianças são divididas em etapas do ensino infantil, sendo:

Berçario I	Nascidos após 01 de abril de 2021 (média de 11 meses)
Berçario II	Nascidos entre 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2021
Maternal I	Nascidos entre 01 de abril de 2019 até 31 de março de 2020
Maternal II	Nascidos entre 01 de abril de 2018 até 31 de março de 2019

Beneficiários diretos: 64 crianças entre a faixa etária média de 1 a 4 anos.

Beneficiários indiretos: 64 núcleos familiares, correspondendo em média o alcance à 256 pessoas indiretamente.

XIX – DADOS CADASTRAIS DA OSC E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL:

Instituição preponente: Associação das Damas de Caridade de Barretos – “Creche Bom Jesus”

CNPJ: 44.790.475/0001-02

E-mail: escritoriourias@uol.com.br

Endereço: Largo Bom Jesus, S/Nº | Bairro: Bom Jesus | CEP: 14.781-099 | Barretos-SP.

Telefones: (17) 3322-2966

Responsável Legal: Rubens Donizetti Lopes

Endereço: Avenida 33, 0796 | Bairro: Flosi | CEP: 14.781-333 | Barretos-SP

RG: 11.519.390 SSP/SP | CPF: 018.753.518-60 SSP/SP

Responsável Técnico: Renata Silva da Graça

Formação: Pedagoga | Cargo: Coordenadora Pedagógica

Dados de Conta Bancária:

Banco do Brasil | Agencia 0031-0 | Conta-Corrente: 8412-3

Renan Paulo Quirino Lopes

Assistente Social/CRESS: 52.349

Barretos, 05 de Maio de 2023.

Rubens Donizetti Lopes - Resp. Legal

Luis Claudio de Oliveira

Tesoureiro

Renata Silva da Graça

Responsável Técnica
Coordenadora Pedagógica